



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações

ATA DE REUNIÃO

136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI reuniu-se ordinariamente no dia 28 de agosto de 2024, em ambiente virtual, das 14h30 às 16h, para deliberar sobre os recursos de acesso à informação, indicados abaixo nesta ata. A reunião contou com a participação dos seguintes membros suplentes:

- Pedro Helena Pontual Machado, da Casa Civil da Presidência da República, que presidiu a sessão;
- Eveline Martins Brito, da Controladoria-Geral da União;
- Caroline Dias dos Reis, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Carlos Augusto Moreira Araújo, do Ministério da Fazenda;
- Miriam Barbuda Fernandes Chaves, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e
- Ronaldo Alves Nogueira, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Ausentes, justificadamente, os membros titulares/suplentes do Ministério da Defesa, da Advocacia-Geral da União, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e do Ministério das Relações Exteriores. Após a aferição do quórum necessário para a realização da reunião, deu-se início aos trabalhos.

DELIBERAÇÕES

I. Julgamento de 61 recursos de acesso à informação

1. NUP: 60141.001976/2023-11

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 293/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

2. NUP: 60141.001977/2023-66

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 294/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

3. NUP: 60141.001979/2023-55

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 295/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

4. NUP: 60141.001986/2023-57

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 296/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

5. NUP: 60141.001987/2023-00

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 297/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

6. NUP: 60141.001989/2023-91

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 298/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

7. NUP: 60141.001990/2023-15

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 299/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

8. NUP: 60141.001991/2023-60

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 300/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

9. NUP: 60141.002004/2023-44

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 301/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

10. NUP: 60141.002007/2023-88

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 302/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

11. NUP: 60141.002008/2023-22

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 303/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

12. NUP: 60141.002009/2023-77

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 304/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

13. NUP: 60141.002011/2023-46

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 305/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

14. NUP: 60141.000582/2024-27

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 306/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

15. NUP: 60141.000583/2024-71

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 307/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

16. NUP: 60141.000588/2024-02

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 308/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

17. NUP: 60141.000625/2024-74

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 309/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

18. NUP: 60141.000626/2024-19

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 310/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

19. NUP: 60141.000654/2024-36

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 311/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

20. NUP: 60141.000683/2024-06

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 312/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

21. NUP: 60141.000684/2024-42

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 313/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

22. NUP: 60141.000685/2024-97

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 314/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

23. NUP: 60141.000686/2024-31

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 315/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

24. NUP: 60141.000687/2024-86

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 316/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

25. NUP: 60141.000688/2024-21

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 317/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos

recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

26. NUP: 60141.000689/2024-75

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 318/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

27. NUP: 60141.000690/2024-08

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 319/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

28. NUP: 60141.000716/2024-18

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 320/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

29. NUP: 60141.000811/2024-11

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 321/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece dos recursos, visto que apresentam teor de consulta e de solicitação de providências, além de apresentarem reclamações e denúncias, que estão fora do escopo do direito ao acesso à informação, com fundamento nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527, de 2011.

30. NUP: 23546.060760/2023-17

Órgão recorrido: CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Admissibilidade: Parcialmente conhecido

Mérito: Indeferido

Decisão nº 322/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, conhece parcialmente do recurso e, no mérito, pelo indeferimento da parte que conhece, com fulcro no art. 31º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, visto que as informações requeridas, ainda que parcialmente descaracterizadas, são consideradas pessoais e sensíveis e, ainda, por não haver consentimento dos titulares para sua divulgação e tampouco comprovação de ocorrência de situação em que o referido consentimento seja dispensado, nos termos dos artigos 55 e 56 e do parágrafo único do inciso I do art. 60 do Decreto nº 7.724/2012; da parte que não conhece, esta Comissão não identificou negativa de acesso à informação, que é requisito de admissibilidade recursal, conforme o art. 24 do Decreto nº 7.724/2012, em razão dos nomes completos dos

candidatos não aprovados já terem sido disponibilizados pela recorrida.

31. NUP: 18800.066727/2023-02

Órgão recorrido: MF - Ministério da Fazenda

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 323/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, não conhece do recurso, porque as informações prestadas esclarecem que a decisão buscada é a que já havia sido indicada na resposta inicial, o que evidencia que não houve negativa de acesso à informação, que é requisito de admissibilidade recursal, nos termos do art. 24 do Decreto nº 7.724/2012 c/c art. 19, inciso III, do Regimento Interno da CMRI (anexo da Resolução CMRI nº 6/2022); porque parte do recurso configura inovação recursal, não passível de admissão nesta instância, nos termos da Súmula CMRI nº 02/2015; e porque a parcela restante do recurso contém denúncias e solicitações de providências, que não fazem parte do escopo do direito de acesso à informação, nos termos dos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527/2011. □ □

32. NUP: 50001.000692/2024-30 □

Órgão recorrido: DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Admissibilidade: Conhecido

Mérito: Deferido

Decisão nº 324/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, conhece recurso, e no mérito, decide pelo deferimento, com fundamento no inciso I do art. 2º e no inciso II do art. 7º da Lei nº 12.527/2011, em observância ao princípio da máxima divulgação, uma vez que se referem a informações contidas em registros produzidos ou acumulados na entidade requerida. Deverá o DNIT, portanto, no prazo de 20 dias, a contar da publicação desta decisão, disponibilizar na aba "Cumprimento de decisão" da Plataforma Fala.BR um link para o acesso externo ao processo 50001.035490/2023-28 no Sistema SEI, por meio da criação de um cadastro com um e-mail criado para essa finalidade específica, a fim de proporcionar o acesso pretendido através de login e senha indicada pelo DNIT. Ressalta-se que, findo o prazo estabelecido para o cumprimento da presente decisão sem que reste efetivado o fornecimento da informação pleiteada, poderá o Requerente denunciar o seu descumprimento no campo apropriado da Plataforma Fala.BR, para avaliação desta Comissão.

33. NUP: 18800.069741/2023-50 □

Órgão recorrido: MF - Ministério da Fazenda

Admissibilidade: Conhecido

Mérito: Indeferido

Decisão nº 325/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo indeferimento com fulcro nos incisos II e III do art. 13 do Decreto nº 7.724/2012, tendo em vista que restou caracterizada a desproporcionalidade do pedido e considerando que um possível atendimento do pleito pode acarretar trabalhos adicionais, com potencial de prejudicar as atividades rotineiras do órgão.

34. NUP: 25072.053567/2023-61 □

Órgão recorrido: FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz □

Admissibilidade: Conhecido

Mérito: Indeferido

Decisão nº 326/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, decide pelo indeferimento, com fundamento no art. 22 da Lei nº 12.527/2011, no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 7.724/2012 e no art. 195, inciso XI, da Lei nº 9.279/1996, tendo em vista que as informações requeridas são resguardadas pelo sigilo industrial cuja divulgação configura crime de concorrência desleal. □

35. NUP: 53005.008807/2023-10 □

Órgão recorrido: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos □

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 327/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, não conhece do recurso, visto que não houve negativa de acesso à informação, que é requisito de admissibilidade recursal, nos termos do art. 24 do Decreto nº 7.724/ 2012, c/c os arts. 19 e 20 do Regimento Interno da CMRI (anexo da Resolução CMRI nº 6/2022); e porque parte do recurso tem tom de protesto, denúncia e consulta, o que configura manifestação de ouvidoria, que não se insere no escopo do direito de acesso à informação disposto nos arts. 4º e 7º da Lei nº 12.527/2011. □

36. NUP: 60110.003663/2023-65 □

Órgão recorrido: MD – Ministério da Defesa □

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 328/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, não conhece do recurso, visto que não se verificou negativa de acesso, que é requisito de admissibilidade recursal, nos termos do art. 24 do Decreto nº 7.724/2012 c/c os arts. 19 e 20 da Resolução CMRI nº 6/2022.

37. NUP: 60143.006700/2023-18 □

Órgão recorrido: CEX – Comando do Exército

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 329/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, não conhece do recurso, em razão de o pedido não conter especificação, de forma clara, precisa e inteligível, da informação solicitada, nos termos do inciso III do art. 12 do Decreto nº 7.724/2012, c/c o inciso IV do art. 19 da Resolução CMRI nº 6/2022, além de não ter sido identificada circunstância de negativa de acesso à informação, com fulcro no art. 24 do Decreto nº 7.724, de 2012, c/c o inciso III do art. 19 da Resolução CMRI nº 6, de 2022. □

38. NUP: 01217.014539/2023-78 □ □

Órgão recorrido: INPE-MCT – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais □

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 330/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações não conhece do recurso, com fulcro no art. 24 do Decreto nº 7.724/2012 c/c os arts. 19 e 20 da Resolução CMRI nº 6/2022, pois não houve negativa de acesso à informação.

39. NUP: 23546.105188/2023-14 □

Órgão recorrido: UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 331/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, por unanimidade, não conhece do recurso, visto que não foi identificada negativa de acesso à informação, que é requisito de admissibilidade recursal, conforme o art. 24 do Decreto nº 7.724/2012. □

40. NUP: 18840.002786/2022-97

Órgão recorrido: CAIXA – Caixa Econômica Federal □

Admissibilidade: Não conhecido

Mérito: Não há análise de mérito

Decisão nº 332/2024: A Comissão Mista de Reavaliação de Informações, não conhece do recurso, com fundamento na Súmula CMRI nº 01/2015, em vista da existência de canais e/ou procedimentos específicos para a obtenção das informações pleiteadas, devidamente indicados ao requerente, não tendo sido estes exauridos ou comprovada a sua inefetividade.

41. NUP: 60141.001978/2023-19

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

42. NUP: 60141.001980/2023-80

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

43. NUP:60141.001988/2023-46

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

44. NUP: 60141.001992/2023-12

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

45. NUP: 60141.001993/2023-59

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

46. NUP: 60141.001995/2023-48

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

47. NUP: 60141.001996/2023-92

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

48. NUP:60141.001997/2023-37

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

49. NUP: 60141.001998/2023-81

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

50. NUP: 60141.001999/2023-26

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

51. NUP: 60141.002000/2023-66

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

52. NUP: 60141.002001/2023-19

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

53. NUP: 60141.002002/2023-55

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

54. NUP: 60141.002003/2023-08

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

55. NUP: 60141.002005/2023-99

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

56. NUP: 60141.002006/2023-33

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

57. NUP: 60141.002010/2023-00

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

58. NUP: 60141.000710/2024-32

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

59. NUP: 60141.000744/2024-27

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

60. NUP: 60141.000771/2024-08

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

61. NUP: 60141.000837/2024-51

Órgão recorrido: COMAER – Comando da Aeronáutica

Retirado de pauta para a realização de coleta de subsídios e posterior julgamento pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente Suplente da Comissão deu por encerrada a sessão, da qual eu, Marta Cristina de Oliveira, Secretária-Executiva da CMRI, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Helena Pontual Machado, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Míriam Barbuda Fernandes Chaves, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO ALVES NOGUEIRA registrado(a) civilmente como RONALDO, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAUJO, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Dias dos Reis, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Martins Brito, Usuário Externo**, em 17/09/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6039329** e o código CRC **80DA04DF** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
